



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

ATA N.º 16

Data da reunião ordinária: Velas, 09 agosto 2024

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Luís Virgílio de Sousa da Silveira

Vereadores: Marco Diocleciano Silva Almada

Rui Miguel Vieira Sequeira

Responsáveis pela elaboração da ata:

Nome: Teresa Paula Blayer Góis

Cargo: Coordenadora Técnica

***Justificação de Faltas:**

-----A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta da Senhora Vereadora Maria Cristina Matos Nascimento, por se encontrar de férias. -----

-----Não esteve presente na reunião o Vereador José Maria Silva Ávila. -----

Abertura da Reunião

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram catorze horas e dez minutos, dando início ao “PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA”, verificando-se as seguintes intervenções: -----

-O Senhor Presidente informou que foi publicada em Diário da República, a Revisão ao PDM de Velas, no dia 07 de Agosto corrente, entrando em vigor na referida data, com nota informativa no Site e Redes Sociais do Município. -----

Deu nota que teve uma reunião com um investidor do Grupo AÇORSONHO, S.A. na qual foi feita a apresentação pelo responsável do Gabinete de Arquitetos que desenvolveu o estudo prévio do projeto com vista à construção de um novo hotel de 5 estrelas a edificar na Zona da Queimada, com 120 quartos, spa, piscinas exteriores, restaurante, etc, que entende vir qualificar o setor, uma vez que se direciona a quem tem maior poder de compra, e por conseguinte deixar mais



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

dinheiro na Nossa Terra, criando mais riqueza e uma economia mais forte, geradora de postos de trabalho e que virá em simultâneo colmatar um défice de camas que faz o setor perder reservas de grupos de agências e operadores conceituados a nível internacional, por só existir um hotel na Ilha de São Jorge, com capacidade de alojamento para este segmento de mercado. -----

Disse estar prevista a entrega do processo de licenciamento nos nossos serviços no mês de Setembro do corrente ano. -----

-O Vereador Rui Sequeira chamou a atenção para as traves de aço (suportes do som) do Palco dos Pescadores, visíveis do Arco, zona que faz parte do roteiro das embarcações marítimo-turísticas, e perguntou se é possível retirar as referidas traves. -----

-O Senhor Presidente disse que as referidas traves são amovíveis e por isso colocadas aquando da Semana Cultural das Velas e retiradas logo após a mesma terminar, e questionou o Senhor Vereador Marco Almada sobre o assunto. -----

-O Vereador Marco Almada disse que esteve de férias após a Semana Cultural, e que as traves serão retiradas no decorrer da próxima semana. -----

Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “PERÍODO DA ORDEM DO DIA”.

Ata de 30 de Julho de 2024: -----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída com antecedência pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Gabinete da Presidência:

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, para aprovação, em minuta, da execução parcial do Seguro Caução com a apólice n.º 100018980/200, prestado no âmbito da **Empreitada de “Reabilitação e Remodelação do Armazém Municipal, no Lugar de São Pedro, Freguesia e Concelho de Velas”**, pelo valor correspondente aos defeitos de obra por corrigir no



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

montante apurado de 2.296,80€ (dois mil duzentos e noventa e seis euros e oitenta cêntimos), conforme relatório em anexo. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, para aprovação, em minuta, da execução parcial do Seguro Caução com a apólice n.º 007584694, prestado no âmbito da **Empreitada de “Execução do Edifício Sol, na Freguesia de Rosais, Concelho de Velas, Ilha de São Jorge”**, pelo valor correspondente aos defeitos de obra por corrigir no montante apurado de 1.612,11€ (mil seiscentos e doze euros e onze cêntimos), conforme relatório em anexo. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, para **transferir o valor de 1.004,00€, (mil e quatro euros), para a Associação Cultural das Velas**, patrocínio da Empresa CIN – Cooperação Industrial do Norte, S.A, à 35ª edição da Semana Cultural das Velas, que, para o efeito, remeteu ao Município de Velas nota de crédito no referido valor, não sendo possível contabilisticamente passar o dinheiro para a Associação Cultural das Velas através de uma Nota de Crédito. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou transferir o valor de 1.004,00€, (mil e quatro euros), para Associação Cultural das Velas. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, para **revogação do apoio** concedido à Comissão Organizadora da Medicina Mais Perto: Ilhas 2023, projeto desenvolvido pelo Departamento de Saúde Pública e Sexual (DSPS) da Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina de Lisboa



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

(AEFML), por ratificação da proposta de deliberação em Reunião de Câmara de 10 de Março de 2023. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou revogar a deliberação, ratificada em Reunião de Câmara de 10 de Março de 2023, para concessão de apoio à Comissão Organizadora da Medicina Mais Perto: Ilhas 2023, projeto desenvolvido pelo Departamento de Saúde Pública e Sexual (DSPS) da Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina de Lisboa (AEFML). -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, para **ratificação da decisão de assinar e enviar o parecer relativo à Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 9/XIII – “Aprova o Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Autónoma dos Açores 2022-2027”**. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, ratificar a decisão de assinar e enviar este documento a fim de dar resposta à solicitação do Conselho de Ilha de S. Jorge de modo a permitir a resposta à Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da ALRA sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 9/XIII – “Aprova o Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Autónoma dos Açores 2022-2027”. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, para **ratificação da decisão de assinar e enviar o parecer referente à Proposta que procede à segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2016/A, de 19 de julho, que estrutura o Parque Marinho dos Açores**. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-O Vereador Rui Sequeira entende que deveria ter havido mais algum trabalho entre o Governo Regional dos Açores e as Associações de Pescadores, no sentido de defender os mesmos em relação à questão da pesca dos pelágicos. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, ratificar a decisão de assinar e enviar este documento a fim de dar resposta à solicitação do Conselho de Ilha de S. Jorge de modo a permitir a resposta à Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da ALRA sobre a Proposta que procede à segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2016/A, de 19 de julho, que estrutura o Parque Marinho dos Açores. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, para **ratificação do apoio concedido ao Clube Naval da Horta** no âmbito da Regata Atlantis Cup - Regata da Autonomia. -----

-----A Câmara deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, ratificar a presente proposta. ----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, para **ratificação da elaboração do Projeto de Arquitetura do Edifício Sede da Vinhajor – Cooperativa Vitivinícola da Ilha de São Jorge, CRL, pelo Gabinete Técnico deste Município.** -----

-----A Câmara deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, ratificar a presente proposta. ----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Conhecimento:



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio, na Estrada Regional, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentada por Nelson Emanuel Ávila. -----

-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio, no Caminho de Baixo, Freguesia das Manadas, Concelho de Velas, apresentada por Manuel Antero Pereira Carvalho. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das obras a executar e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento imediato ao requerente, para efeitos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

Unidade Orgânica de Finanças e Património:

-Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas para o ano de 2024, no período de 01 de Janeiro a 06 de Agosto, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a dívida por entidade credora para 2024, a qual totaliza a importância de € 143.553,94 (cento e quarenta e três mil quinhentos e cinquenta e três euros e noventa e quatro cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Mapa de Obras em Curso no corrente ano de 2024. -----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa do ano 2024, no período de 01 de Janeiro a 06 de Agosto, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da receita do ano 2024, no período de 01 de Janeiro a 06 de Agosto, documento que aqui se dá por



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

Lista contendo o registo de ordens de pagamento em data de 26 de Julho a 05 de Agosto de 2024, nºs 946 a 994 (Operações Orçamentais), a qual importa na quantia de € 173.082,59 (cento e setenta e três mil oitenta e dois euros e cinquenta e nove cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

Resumo diário da tesouraria nº 143, de 05 de Agosto de 2024, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos Fixos – € 1.202,00 (mil duzentos e dois euros);-----

Fundos de Caixa – € 0,00 (zero euros); -----

Bancos:-----

À Ordem: -----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 455.594,61 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e noventa e quatro euros e sessenta e um cêntimos); -----

-Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 359.182,01 (trezentos e cinquenta e nove mil cento e oitenta e dois euros e um cêntimo); -----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 1.858.944,59 (um milhão oitocentos e cinquenta e oito mil novecentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos); -----

-Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 1.041.572,12 (um milhão quarenta e um mil quinhentos e setenta e dois euros e doze cêntimos); -----

-Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 1.644.049,89 (um milhão seiscentos e quarenta e quatro mil quarenta e nove euros e oitenta e nove cêntimos); -----

Total de Disponibilidades: € 5.361.295,22 (cinco milhões trezentos e sessenta e um mil duzentos e noventa e cinco euros e vinte e dois cêntimos); -----

Operações Orçamentais: € 5.356.487,62 (cinco milhões trezentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e oitenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos); -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

Operações Não Orçamentais. € 4.807,60 (quatro mil oitocentos e sete euros e sessenta cêntimos); -----

Documentos: € 0,00 (zero euros); -----

Total de movimentos de tesouraria: € 5.361.295,22 (cinco milhões trezentos e sessenta e um mil duzentos e noventa e cinco euros e vinte e dois cêntimos); -----

Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos:

-Processo para registo de edifício de habitação na Estrada Regional, Freguesia das Manadas, Concelho de Velas, na modalidade de alojamento local, tipologia de “Moradia”, com capacidade total de 2 camas duplas e 1 cama convertível (5 ocupantes), apresentado por António Manuel Silveira Azevedo. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos Serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deferiu conforme requerido. ----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Projetos de engenharia das especialidades referentes a construção de moradia (Processo nº 17/2023/25), na Avenida do Livramento, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Almeida e Azevedo, SA. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder a licença de obras de construção. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Projetos de engenharia das especialidades referentes a construção de moradia (Processo nº 12/2022/23), no Pico dos Louros, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Daniel Brito Nascimento. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder a licença de obras de construção. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-Projeto de arquitetura e de engenharia das especialidades (Processo nº 12/2022/4), na Ribeira dos Terreiros, Freguesia das Manadas, Concelho de Velas, apresentado por José Maria da Silva Ávila -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou informar o requerente da sua intenção de declarar a caducidade do referido processo, devendo o mesmo informar por escrito o que se lhe oferecer, no prazo de dez dias úteis a contar da data da notificação desta deliberação. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Encerramento

E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram quinze horas e quinze minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada.

E eu, Teresa Paula Blayer Góis, a redigi e subscrevi.

Câmara Municipal de Velas, 09-08-2024

O Presidente da Câmara Municipal

O/A Secretariado da Reunião de Câmara



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

Execução de Seguro Caução

Empreitada de “Reabilitação e Remodelação do Armazém Municipal, no Lugar de São Pedro, Freguesia e Concelho de Velas”

Tendo em consideração que foram detetados defeitos na execução contratual da Empreitada de “Reabilitação e Remodelação do Armazém Municipal, no Lugar de São Pedro, Freguesia e Concelho de Velas”, conforme relatório de vistoria do Sr. Eng.º António Freitas, fiscal da obra, datado de 30 de julho de 2024 e que se anexa.

Considerando que o relatório de vistoria referencia novamente deficiências relacionadas com infiltrações, as quais já estavam identificadas no relatório de vistoria de 18 de novembro de 2022.

Considerando que apesar do Município já ter alertado o Empreiteiro por diversas ocasiões para necessidade da correção da situação acima descrita, que por email quer por ofício, conforme nosso ofício n.º 3679, de 24 de novembro de 2022, não tendo este procedido às respetivas correções no âmbito da respetiva garantia de obra.

Tendo em consideração que os trabalhos para a correção das patologias referidas no Relatório de Vistoria, de 30 de julho, estão orçamentados em 1.980,00€ (mil, novecentos e oitenta euros), a que se acresce IVA à taxa legal em vigor de 16% no montante de 316,80€ (trezentos e dezasseis euros e oitenta cêntimos), totalizando o valor global de 2.296,80 (dois mil, duzentos e noventa e seis euros e oitenta cêntimos).

Considerando o dever de preservação do património do Município, sendo assim necessário proceder urgentemente à realização das referidas correções de obra sob pena de agravamento das patologias da obra.



Município de Velas
Câmara Municipal

Face ao disposto anteriormente, proponho:

1. A execução parcial do Seguro Caução com a apólice n.º 100018980/200, prestado no âmbito da **Empreitada de “Reabilitação e Remodelação do Armazém Municipal, no Lugar de São Pedro, Freguesia e Concelho de Velas”**, pelo valor correspondente aos defeitos de obra por corrigir no montante apurado de 2.296,80 (dois mil, duzentos e noventa e seis euros e oitenta cêntimos), conforme relatório em anexo.
2. Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho, 5 Agosto 2024

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2024.08.03 18:42:08
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

Execução de Seguro Caução

Empreitada de “Execução do Edifício Sol, na Freguesia de Rosais, Concelho de Velas, Ilha de São Jorge

Tendo em consideração que foram detetados defeitos na execução contratual da Empreitada de “Execução do Edifício Sol, na Freguesia de Rosais, Concelho de Velas, Ilha de São Jorge”, conforme relatório de vistoria do Sr. Eng.º António Freitas, fiscal da obra, datado de 26 de julho de 2024 e que se anexa.

Considerando que o relatório de vistoria identifica, novamente, as patologias ao nível da claraboia, das varandas de alumínio e borrachas nos vidros, as quais já constavam de anteriores relatórios de vistoria, e que inclusive perduram desde a receção obra.

Considerando que apesar do Município já ter alertado o Empreiteiro por diversas ocasiões para necessidade da correção das patologias, quer por ofício quer por email, não tendo este, como é sua obrigação legal, procedido às devidas correções ao abrigo da garantia da obra.

Tendo em consideração que os trabalhos para a correção das patologias estão orçamentados em 1.389,75€ (mil, trezentos e oitenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos), a que se acresce IVA à taxa legal em vigor de 16% no montante de 222,36€ (duzentos e vinte e dois euros e trinta e seis cêntimos), totalizando o valor global de 1.612,11 (mil, seiscentos e doze euros e onze cêntimos), conforme se anexam.

Considerando o dever de preservação do património do Município, sendo assim necessário proceder à realização das referidas correções de obra sob pena de agravamento das patologias da obra.



Município de Velas

Câmara Municipal

Face ao disposto anteriormente, proponho:

1. A execução parcial do Seguro Caução com a apólice n.º 007584694, prestado no âmbito da **Empreitada de “Execução do Edifício Sol, na Freguesia de Rosais, Concelho de Velas, Ilha de São Jorge”**, pelo valor correspondente aos defeitos de obra por corrigir no montante apurado de 1.612,11 (mil, seiscentos e doze euros e onze cêntimos), conforme relatório em anexo.
2. Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho, 5 agosto 2024

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2024.08.03 18:42:52
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



Município de Velas Câmara Municipal

Proposta

Transferir o Valor de 1.004,00€ - Semana Cultural de Velas - Proposta **Deliberação Ref. CIN**

- Considerando que a Semana Cultural de Velas, tem vindo a alcançar ao longo dos anos grande visibilidade a nível exterior, o que contribui para a divulgação e promoção da Nossa Ilha e mais em particular o Nosso Concelho;
- Considerando que o evento em causa é organizado em parceria com Associação Cultural das Velas;
- Considerando o ofício remetido por este Município à Empresa CIN – Cooperação Industrial do Norte, S.A, referência 1977, datado de 13 de Maio findo que se anexa, solicitando na qualidade de parceiro da empresa em questão, patrocínio para a realização da 35.ª edição da Semana Cultural das Velas;
- Considerando que o ofício em causa mencionava que a emissão do respetivo recibo, como donativo, será emitido pela Associação Cultural das Velas, organizadora do evento em parceria com o Município;
- Considerando que a Empresa CIN – Cooperação Industrial do Norte, S.A, ignorou o explanado no citado ofício, uma vez que não tem relação institucional com a Associação Cultural das Velas, remetendo uma Nota de Crédito ao Município, no valor de 1.004,00€, como patrocínio ao já mencionado evento, conforme referido no corpo do email, datado de 2 de Julho corrente, que se anexa;
- Considerando que não é possível contabilisticamente passar o dinheiro para a Associação Cultural das Velas através de uma Nota de Crédito, e tendo a firma em causa dado o donativo para a 35.ª Semana Cultural das Velas.



Município de Velas
Câmara Municipal

- Considerando que a proposta se enquadra na alínea u) do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Que a Câmara delibere, transferir o valor de 1.004,00€, (mil e quatro euros), para Associação Cultural das Velas, por todo o acima exposto.

Paços do Concelho, 6 de Agosto de 2024

O Presidente

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2024.08.06 16:44:30
+00:00



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PROPOSTA DE REVOGAÇÃO

APOIO CONCEDIDO A COMISSÃO ORGANIZADORA DA MEDICINA MAIS PERTO: ILHAS 2023

-Considerando que na Reunião de Câmara do dia 10 de Março de 2023, foi ratificado a proposta de deliberação, para apoiar a Comissão Organizadora da Medicina Mais Perto: Ilhas 2023, projeto desenvolvido pelo Departamento de Saúde Pública e Sexual (DSPS) da Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina de Lisboa (AEFML), conforme email, datado de 6 de Janeiro de 2023, solicitando apoio ao Município nas deslocações, alimentação, organização de momento de rastreio e alojamento, no âmbito da realização da XV edição da Medicina Mais Perto: Ilhas, a decorrer na Ilha de São Jorge, de 1 a 5 de Março de 2023;

-Considerando que a Câmara deliberou suportar os custos do jantar no dia 1 de Março de 2023, no valor de 325,00€, a ser promovido pelo Centro Paroquial do Emigrante, na Freguesia de Rosais;

- Considerando que foi solicitado, ao Centro Paroquial do Emigrante, os dados para a criação da Entidade em causa, a fim da contabilidade dar início ao processo de despesa conforme deliberação;

-Considerando que a Entidade em causa, nunca entregou documentos em causa, uma vez que não possui figura jurídica constituída;

-Considerando que a presente proposta se enquadra na alínea c) do n.º 2 do artigo 167º do CPA, tendo em conta, o posterior conhecimento por parte do Município de que o Centro Paroquial do Emigrante, na Freguesia de Rosais não possui figura jurídica constituída, o que impede/impossibilita a execução/realização dos procedimentos necessários á concretização do apoio.



Município de Velas
Câmara Municipal

Proponho:

- A revogação da deliberação, ratificada em Reunião de Câmara de 10 de Março de 2023, supra mencionada.

Paços do Concelho, 06 de Agosto de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2024.08.06 17:19:43
+00:00



Município de Velas Câmara Municipal

Proposta de Deliberação

Sobre o parecer relativo à Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 9/XIII – “Aprova o Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Autónoma dos Açores 2022-2027”

O Município de Velas recebeu do Conselho de Ilha de S. Jorge um pedido de parecer solicitado pela Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da ALRA, através de ofício datado de 25 de Junho, no qual se solicita ao Município de Velas parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 9/XIII – “Aprova o Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Autónoma dos Açores 2022-2027” até ao dia 25 de Julho.

Considerando, a importância de que o Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Autónoma dos Açores 2022-2027 (PGRIA 2022-2027), enquanto instrumento de política setorial, que visa a gestão integrada dos riscos ao nível das bacias hidrográficas e zonas costeiras com o objetivo de reduzir as consequências associadas às cheias e inundações prejudiciais para a saúde humana, incluindo perdas humanas, o ambiente, o património cultural, as infraestruturas e as atividades económicas;

Considerando que, na Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 9/XIII – “Aprova o Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Autónoma dos Açores 2022-2027”, nas questões fundamentais, estamos perante uma evolução do que já estava previsto na legislação existente e no PGRIA 2016-2021, incluindo agora conceitos novos que decorrem da preocupação com as incidências das alterações climáticas, na forma como se comportam os sistemas de drenagem das bacias hidrográficas e respetiva prevenção de riscos associados;



Município de Velas

Câmara Municipal

Considerando a Informação dos Serviços DUSU n.º 3283 de 26 de Julho de 2024;

Considerando que o envio deste documento era urgente e inadiável a fim de dar resposta á solicitação do Conselho de Ilha de S. Jorge de modo a permitir a resposta à Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da ALRA.

Proponho:

Que seja ratificada pelo Executivo a decisão de assinar e enviar este documento a fim de dar resposta á solicitação do Conselho de Ilha de S. Jorge de modo a permitir a resposta à Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da ALRA sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 9/XIII – “Aprova o Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Autónoma dos Açores 2022-2027”.

Paços do Concelho, 5 de Agosto de 2024

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2024.08.06 17:19:33
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta de Deliberação

Sobre o parecer referente à Proposta que procede à segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2016/A, de 19 de julho, que estrutura o Parque Marinho dos Açores

O Município de Velas recebeu do Conselho de Ilha de S. Jorge um pedido de parecer até 31 de julho, na sequência da solicitação pela Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da ALRA, através de ofício datado de 10 de Julho, de parecer sobre a Proposta de decreto legislativo regional, que procede à segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2016/A, de 19 de julho, que estrutura o Parque Marinho dos Açores.

Considerando que, que a Proposta que procede à segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A de 19 de julho, que estrutura o Parque Marinho dos Açores, constitui uma etapa importante para a proteção do mar dos Açores e em grande medida também da afirmação política da Região sobre a tutela deste espaço;

Considerando que, é importante referir que apesar da matéria em análise ser da competência do Governo Regional a sua concretização vem dar consistência á necessidade de melhorar a forma como são geridos os recursos naturais na Região, dando enquadramento a novos desafios dos Açores no âmbito da “economia azul”, situação com a qual o Município não pode deixar de se congratular;

Considerando que se trata de um compromisso internacional da Região a da sua importância para a gestão adequada, presente e futura, do mar dos Açores;



Município de Velas

Câmara Municipal

Considerando a Informação dos Serviços DUSU n.º 3284 de 26 de Julho de 2024;

Considerando que, o envio deste documento era urgente e inadiável a fim de dar resposta á solicitação do Conselho de Ilha de S. Jorge de modo a permitir responder à Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da ALRA.

Proponho:

Que seja ratificada pelo Executivo a decisão de assinar e enviar este documento a fim de dar resposta á solicitação do Conselho de Ilha de S. Jorge de modo a permitir responder à Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável sobre a Proposta que procede à segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2016/A, de 19 de julho, que estrutura o Parque Marinho dos Açores.

Paços do Concelho, 5 de Agosto de 2024

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2024.08.06 17:19:19
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

O Clube Naval da Horta, solicitou por email datado de 23 de Junho do corrente ano, ao Município a reavaliação do apoio solicitado através do ofício referência S.5/04 datado de 20 de fevereiro de 2024, no âmbito da Regata Atlantis Cup - Regata da Autonomia, no qual pediam apoio na organização de dois momentos, nomeadamente, um jantar de Boas Vindas da Atlantis Cup, no dia 2 de agosto e Sunset após regatas técnicas, no dia 3 de agosto.

- Considerando que o Clube Naval da Horta no email datado de 23 de junho salienta a importância do apoio do Município de Velas, que este ano conta, não só como Porto de paragem entre etapas *offshore*, mas com um dia extra dedicado às regatas inshore que compõem o campeonato ORC;

- Considerando que o Município no seguimento do ofício acima mencionado, apoiou a Regata em causa, com o valor de 500,00€ (quinhentos euros), por contrapartida de publicidade a integrar a Revista Atlantis Cup 2024;

- Considerando que esta Autarquia defende a existência destas iniciativas de carácter recreativo e desportivo, promovendo desta forma o Nosso Concelho e a Nossa Ilha, e em simultâneo estimulando a economia local;

- Considerando a nossa dimensão atlântica e o reconhecimento cultural da importância do mar e dos barcos na nossa vivência insular;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



Município de Velas

Câmara Municipal

Proponho:

- Apoiar o Clube Naval da Horta com o jantar de Boas Vindas da Regata Atlantis Cup Regata da Autonomia, no dia 2 de agosto, para 110 pessoas, servido pelo Restaurante Açor, na Zona do Arco, pelo valor total de 2.400,00€ (dois mil e quatrocentos euros), conforme orçamento em anexo;
- Que o Executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de Câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 02 de Agosto de 2024

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2024.08.03 18:27:41
+00:00



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

APOIO TÉCNICO

- Considerando que o Gabinete Técnico do Município procedeu à elaboração do Projeto de Arquitetura do Edifício Sede da Vinhajor – Cooperativa Vitivinícola da Ilha de São Jorge, CRL;
- Considerando que não deu entrada no Município qualquer pedido de apoio da Vinhajor para o desenvolvimento do referido projeto, nem foi solicitado pelo Gabinete de Apoio à Presidência, a sua elaboração;
- Considerando o email do Gabinete de Apoio à Presidência, datado de 5 de agosto do corrente ano, no qual é solicitado ao Gabinete Técnico esclarecimentos dos termos em que foi concebido o projeto acima mencionado;
- Considerando o email de resposta do Gabinete Técnico, datado de 6 de agosto do corrente ano, que se anexa;

Proponho:

- A ratificação da elaboração do Projeto de Arquitetura do Edifício Sede da Vinhajor – Cooperativa Vitivinícola da Ilha de São Jorge, CRL, pelo Gabinete Técnico deste Município.

Paços do Concelho, 6 de Agosto de 2024

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2024.08.06 16:39:47
+00:00